



Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. - Em recuperação judicial

CNPJ nº 19.394.808/0001-29

Demonstrações Financeiras de 31/12/2025 e de 31/12/2024

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Apresentamos à V. S.as as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, comparativas com 31 de dezembro de 2024, de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024			
Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)				Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)			
ATIVOS	Nota	2025	2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2025	2024
CIRCULANTE:				CIRCULANTE:			
Caixa e equivalentes de caixa	6	48.523	194.606	Empréstimos e financiamentos	16	37.239	32.993
Contas a receber de clientes	7	108.696	17.844	Fornecedores e subempreiteiros	17	70.413	88.971
Adiantamentos a fornecedores		5.666	4.362	Salários e encargos sociais	18	18.619	22.351
Estoque	8	6.255	8.688	Impostos e contribuições	19	11.051	8.036
Outros ativos circulantes	9	18.791	19.923	Adiantamentos de clientes	20	23.627	68.956
Total do Ativo Circulante		187.931	245.423	Total do Passivo Circulante		164.915	221.805
NÃO CIRCULANTE:				NÃO CIRCULANTE:			
Partes relacionadas	10	2.995	3.026	Empréstimos e financiamentos	16	14.210	13.922
Títulos a receber	11	454.798	410.484	Impostos e contribuições	21	85.060	75.277
Imposto de renda e CSLL diferidos	31,1	143.247	83.912	Provisão para contingências	22	125.396	52.994
Outros ativos não circulantes	12	22.463	15.941	Títulos a pagar	23	186.121	175.190
Investimentos	13	54.534	63.496	Outros passivos não circulantes	24	20.755	35.114
Imobilizado líquido	14	12.014	14.999	Total do Passivo Não Circulante		431.542	352.497
Intangível	15	2.476	2.488	TOTAL DO PASSIVO		596.457	574.302
Total do Ativo Não Circulante		692.527	594.346	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL DO ATIVO		880.458	839.769	Capital social	25,1	235.000	235.000
				Reserva de lucros	25,2	44.514	24.159
				AAP – Ajuste de Avaliação Patrimonial		4.487	6.308
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		284.001	265.467
				TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		880.458	839.769

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)						
Descrição	Reserva de lucros			Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
	Capital Social	Reserva legal	Retenção de lucros			
Saldo em 31 de dezembro de 2023	235.000	100	1.906	6.308	-	243.314
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	22.153	22.153
Reserva legal	-	1.108	-	-	(1.108)	-
Retenção de lucros	-	-	21.045	-	(21.045)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	235.000	1.208	22.951	6.308	-	265.467
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	18.534	18.534
Reserva legal	-	927	-	-	(927)	-
Retenção de lucros	-	-	17.607	-	(17.607)	-
Outros resultados abrangentes	-	-	1.821	(1.821)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	235.000	2.135	42.379	4.487	-	284.001

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS				DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024				EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024			
Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)				Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)			
	Nota	2025	2024		2025	2024	
Receita operacional líquida das atividades continuadas	26	364.256	409.639	1 - Receitas			
Custo de serviços e empreitadas de obras	27	(295.780)	(353.367)	Receitas serviços e de empreitadas de obras	392.802	442.187	
RESULTADO BRUTO		68.476	56.272	Outras receitas	79.402	18.764	
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				2 - Insumos adquiridos de terceiros			
Administrativas e gerais	28	(26.912)	(24.983)	Materiais, serviços de terceiros e outros	(228.353)	(232.450)	
Resultado de equivalência patrimonial		204	(38)	3 - Valor adicionado bruto (1 - 2)	243.851	228.501	
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	29	(9.313)	(193.364)	4 - Depreciação	(1.566)	(1.585)	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS		32.455	(162.113)	5 - Valor adicionado líquido (3 - 4)	242.285	226.916	
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	30	(15.779)	202.144	6 - Valor adicionado recebido em transferência			
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		16.676	40.031	Resultado de equivalência patrimonial	204	(38)	
Imposto de renda/contribuição social diferidos	31,2	1.858	(17.878)	Receitas financeiras	11.891	508.411	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		18.534	22.153		12.095	508.373	
Lucro básico por ação em R\$:		0,09	0,11	7 - Valor adicionado total a distribuir (5 + 6)	254.380	735.289	
				8 - Distribuição do valor adicionado			
				Pessoal	152.706	139.658	
				Impostos, taxas e contribuições	26.982	245.777	
				Remuneração de capitais de terceiros	56.158	327.701	
				Lucros retidos	18.534	22.153	
				Total distribuição do valor adicionado	254.380	735.289	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas do Relatório da ORPLAN Auditores Independentes, estão sendo publicadas em 23/05/2026 no Jornal O Estado de São Paulo - Versão Digital e se encontram à disposição dos interessados na sede da Companhia.

SIMPAR SIMPAR S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada

CNPJ nº 07.415.333/0001-20 - NIRE 35.300.323.416

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Simpar S.A. ("SIMPAR" ou "Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, de forma exclusivamente digital, em 11 de junho de 2026, às 10h, via plataforma digital Easy Voting ("Plataforma Digital"), sendo considerada, portanto, realizada em sua sede social, e sendo admitido o envio do boletim de voto a distância, nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), da Resolução da CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), a fim de apreciar e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alterar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 para 7; (ii) Eleger os 2 novos membros do Conselho de Administração; (iii) Deliberar sobre a independência do candidato a membro independente do Conselho de Administração; (iv) Alterar o caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de atualizar a cifra do capital social e a quantidade de ações representativas do capital social para refletir a homologação do aumento de capital social aprovada em 9 de maio de 2026 pelo Conselho de Administração; (v) Consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (vi) Autorizar os administradores da Companhia, e/ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima. **Instruções Gerais:** A AGE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da AGE de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. Tendo em vista que a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar a distância da AGE das seguintes formas: (A) **Plataforma Digital:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a Plataforma Digital, no endereço eletrônico: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista-wpconsentimento.aspx?CxW0jdnQ54JAgUx1h1BxYDlDpCpOhCQbT3_wY9XitG5WENg0Z2-BtiwKfwaQk, observadas as condições abaixo resumidas e previstas na Proposta de Administração da AGE. (B) **Boletim de Voto a Distância:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância ("Boletim"), por meio do agente escriturador das ações da Companhia, dos respectivos agentes de custódia, pelo canal do depositário central ou diretamente à Companhia, pelos e-mails ri@simpar.com.br e easyvoting@alfm.adv.br ou por meio do preenchimento das opções de voto na própria Plataforma Digital, conforme orientações constantes da Proposta de Administração. O Boletim deverá ser recebido em uma das modalidades de envio descritas na Proposta de Administração em até 4 dias antes da AGE, ou seja, até o dia 7 de junho de 2026 (inclusive), nos termos do art. 27 da RCVM 81. Ressaltamos que caso o Boletim seja recebido após esta data, os votos não serão computados. O detalhamento das deliberações propostas, dos quóruns de instalação e aprovação, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na AGE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim) encontram-se na Proposta da Administração, que poderá ser acessada por meio do www.simpar.com.br e nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>). Os acionistas que desejarem participar da Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista-wpconsentimento.aspx?CxW0jdnQ54JAgUx1h1BxYDlDpCpOhCQbT3_wY9XitG5WENg0Z2-BtiwKfwaQk, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 9 de junho de 2026, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos, conforme abaixo indicado: • Pessoa física: (a) CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; e (b) instrumento de procuração, se aplicável; • Pessoa jurídica: (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e (c) documentos societários que comprovem os poderes de representação, incluindo instrumento de procuração com poderes especiais, se aplicável; e • Fundos de investimento: (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo; (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso; e (d) documentos societários que comprovem os poderes de representação, incluindo instrumento de procuração com poderes especiais, se aplicável. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei das S.A., e (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado. Os instrumentos de procuração e atos societários dos mandatários do exterior deverão ser encaminhados para a Companhia juntamente com a respectiva notorização, consularização e tradução juramentada para o português. Válida a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@simpar.com.br, com até uma hora de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. A votação dos candidatos acima propostos será feita por eleição individual, não sendo possível o requerimento de adoção de voto múltiplo e nem de eleição em separado (art. 141, caput e §4º, da Lei das S.A.), conforme deliberação do Colegiado da CVM nos Processos Administrativos CVM nº RJ2016/4098 e 19995.009411/2017-46, julgados em 2 de abril de 2019. Nos termos do art. 5º, inciso I-A da RCVM 81 e da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (<http://ri.simpar.com.br>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), os documentos a serem discutidos na AGE ora convocada, incluindo aqueles exigidos pela RCVM 81. São Paulo, 21 de maio de 2026. **Simpár S.A. - Adalberto Calil - Presidente do Conselho de Administração.**



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar de **Audiência Pública** da Comissão para discutir a seguinte matéria, conforme Requerimento 2/2026, de autoria da Ver. Janaina Paschoal, aprovado em 18/03/2026: **PL 52/2026** - Ver. Janaina Paschoal (PP) - Determina a criação da Semana de Conscientização sobre as Doenças Neuromusculares que atingem crianças e adolescentes e dá outras providências
Data: **25/05/2026**
Horário: **10h**
Local: **Câmara Municipal de São Paulo – Plenário 1º de maio (1º andar) e Auditório Virtual**
Endereço: **Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista**
Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online (www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditórios-online), e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube (www.youtube.com/camarasaopaulo).
Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo, por videoconferência, através do Portal da CMSP na internet, em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas>. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.
Para maiores informações: cj@saopaulo.sp.leg.br

EDITAL DE CHAPA INSCRITA - Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de - Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos de São Paulo- CNPJ: 62.653.431/0001-04 - A presidente do Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de - Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos de São Paulo, nos termos do parágrafo único do art. 78 do Estatuto Social, faz saber que no dia 15 de maio de 2026 encerrou-se o prazo para a inscrição de chapas, conforme edital publicado no Jornal "O Estado de S. Paulo", página B11, edição do dia 05/05/2026, comparecendo na Secretaria da Entidade, apenas uma chapa com interessados em participar do pleito, o qual, conforme edital, será na modalidade "aclamação" no dia 25/06/2026, às 15h00, em primeira convocação, ou às 16h00, em segunda convocação, na sede social da entidade, situada na Rua Conselheiro Furtado, nº 747, Liberdade, São Paulo/SP; para composição e renovação dos órgãos de administração, deliberação e fiscalização desta entidade, que figurará com nomenclatura de CHAPA ÚNICA estando assim composta: DIRETORIA EFETIVA: Presidente: João Carlos Bascegas; Vice-Presidente: Elton Moraes de Souza; Secretário: João Carlos Bascegas Junior; Tesoureiro: Ricardo Azevedo da Silva; Diretor Social: Silvío Barros de Souza. SUPLENTE DA DIRETORIA: Peterson Barbosa Rigone; Jânio Gomes Viana; Joel Paula Freitas; Jonas Costa Silveira e Gentil Ferreira da Silva. CONSELHO FISCAL - EFETIVO: Nelson Martins Alves de Souza; Marcos Bianchi; Mauro Rodrigues da Costa. CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: Francisco Vasconcellos Notarnicola; Geraldo Magela Alves; Paulo Francisco de Almeida. DELEGAÇÃO FEDERATIVA - EFETIVA: João Carlos Bascegas; João Carlos Bascegas Junior. DELEGAÇÃO FEDERATIVA - SUPLENTE: Elton Moraes de Souza; Ricardo Azevedo da Silva. O prazo para impugnação de candidatos é de 03 (três), contados do dia seguinte à publicação deste edital, conforme prevê o art. 81 e seu parágrafo único do Estatuto Social, exceto sábado e domingo. A Secretaria da Entidade funcionará para protocolo de eventuais impugnações no horário das 09h00 às 12h00. São Paulo-SP, 23 de maio de 2026. João Carlos Bascegas- diretor presidente.

Wone Bank Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 21.603.390/0001-64

Comunicado de Extravio de Via Original de Documento Arquivado perante a JUCESP Bloqueio Administrativo nº 3.200.665/23-3

Wone Bank Securitizadora S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.603.390/0001-64, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35300474155, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem, para todos os fins de direito e especialmente para fins de publicidade perante terceiros e regularização cadastral perante a JUCESP, comunicar o quanto segue. A Companhia constatou o extravio de uma das vias originais devolvidas pela JUCESP referente à Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures, documento este arquivado como anexo ao protocolo registrado perante a JUCESP sob nº 529.768/20-3, em sessão de 09 de dezembro de 2020. O referido documento encontra-se relacionado ao Bloqueio Administrativo nº 3.200.665/23-3, datado de 29 de março de 2023, constante da ficha cadastral da Companhia perante a JUCESP. A presente publicação tem por finalidade dar ampla ciência do extravio da via física original acima identificada, bem como instruir o respectivo procedimento administrativo perante a Presidência da JUCESP para fins de regularização administrativa da Companhia, sem prejuízo da apresentação de outros documentos. A Companhia declara, sob as penas da lei, que o extravio comunicado se refere exclusivamente à via física original devolvida pela JUCESP, não implicando cancelamento, invalidação, alteração, suspensão ou modificação dos efeitos jurídicos da Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures, tampouco do respectivo arquivamento perante a JUCESP, os quais permanecem válidos e eficazes na forma em que regularmente registrados perante os órgãos competentes. Fica expressamente declarado que a via física extraviada, caso localizada ou apresentada por terceiros, não deverá ser utilizada para qualquer finalidade de representação, circulação, comprovação, instrução documental ou produção de efeitos perante terceiros, instituições públicas ou privadas, sem prévia verificação de autenticidade e regularidade junto à Companhia e/ou aos órgãos competentes. A Companhia ressalva, ainda, que permanecem hígidos e preservados todos os atos societários, registros, arquivamentos, obrigações, direitos e efeitos jurídicos decorrentes da Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures regularmente arquivada perante a JUCESP, servindo a presente comunicação exclusivamente para fins de publicidade do extravio da via física original e regularização da anotação administrativa constante da ficha cadastral. São Paulo/SP, 20 de maio de 2026.
Wone Bank Securitizadora S.A. CNPJ/MF nº 21.603.390/0001-64

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

O Estádio conecta sua empresa ao olhar qualificado do mercado. Publique seus balanços e atos societários com segurança institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442



AGÊNCIA ESTADO



broadcast

ESTADÃO